



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 114, DE 11 DE JUNHO DE 2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DA PREFEITURA DE VALENÇA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado do dia 19 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo o Instituto Previdenciário, no **dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Para efeito deste Decreto, excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito